
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 456/2014 de 24 de Abril de 2014

Por Portaria n.º 054 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 16 de abril de 2014, foi atribuída a verba de 4.477,69€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa – Graciosa, destinada à comparticipação das despesas referentes à fiscalização do mês de março, da empreitada de construção da creche, jardim-de-infância e CAO, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

16 de abril de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.